



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2013 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E LABORATÓRIO GUADALUPE S/S LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL (LABORATÓRIOS/SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNOSE) AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA – SESAU**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.941.767/0001-31, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Rodovia BR 316, KM 08, Rua Luís Cavalcante 411B, Centro, CEP: 66033-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**, Enfermeiro, portador da cédula de identidade n. 2351223 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o n. 043.918.697-80, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, km 08, nº. 200, Torre 01, apto 706, Coqueiro, CEP: 66.823-010 – Ananindeua/PA, e, de outro lado o **LABORATÓRIO GUADALUPE S/S LTDA.- EPP**, SCNES 6039634, inscrito no CNPJ sob o nº 04.811.428/0004-18, com sede na Travessa WE 75, Conjunto Cidade Nova VI, Bairro Coqueiro, Município de Ananindeua, Pará, CEP 67.100-000, doravante denominado por **CONTRATADO**, neste ato, representada por **EVANDRO ANTÔNIO BENTES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, médico, RG 352.700 SSP/PA, CPF 000.061.812-87, têm entre si justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2013 - SESAU**, originário do processo de Chamada Pública nº. 001/2013 – PMA.SESAU, tendo em vista o que dispõem a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº. 8.666/1993, com base no artigo 57, § 4º.

CLÁUSULA PRIMEIRA: - O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência, sem acréscimo de valor**, cujo objeto é a execução pela CONTRATADA, de serviços de assistência à saúde, de forma complementar, aos pacientes do SUS, no município de Ananindeua.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em razão do presente instrumento, fica a vigência do Contrato prorrogada por **60 (sessenta) dias, a contar do dia 19/02/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo seus efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua, 15 de fevereiro de 2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
CONTRATANTE**

**LABORATÓRIO GUADALUPE S/S LTDA.- EPP
CONTRATADO**

Testemunhas:

1. Nome: _____

CPF: _____

2. Nome: _____

CPF: _____